SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 79 de 6 de maio de 2022.

Altera os componentes da Comissão de Ética Profissional (CEP) do CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 44, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Governança no âmbito do Conselho Federal de Química e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão de Ética Profissional:

- Jonas Comin Nunes, Coordenação dos trabalhos;
- Ubiracir Fernandes Lima Filho;
- Tereza Neuma de Castro Dantas;
- Apoio técnico membro equipe AJUR – CFQ.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 6 de maio de 2022.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente